



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 021/99

Autor VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Assunto "AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E MUROS NO CAMPO DO SELVA
DE PEDRA F.C."

Apresentado em 03 de 03 de 19 99
Rejeitado em _____ de _____ de 19 ____
Aprovado em _____ de _____ de 19 ____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19 ____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 ____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19 ____
Promulgado em _____ de _____ de 19 ____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19 ____
" Total em _____ de _____ de 19 ____
Arquivado em _____ de _____ de 19 ____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de 19 ____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 ____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTÓCOLO
Em 03/03/1999
N.º 021 L.001 Fls: 065

PROJETO DE LEI Nº 021/99

"Autoriza a construção de vestiários e muros
no campo do Selva de Pedra F.C."

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE

L _____ E _____ I:

Art. 1º - Fica Prefeito Municipal autorizado a construir
02 (dois) banheiros, 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, bem
como construir o muro de contorno, no campo do Selva de Pedra FC,
em Engenheiro Pedreira.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior corre-
rão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, 03 DE MARÇO DE 1999.

CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

- Vereador -

*Lido em expediente
Exec 03.03.99.*

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 09/03/99

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 16/03/99



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO X. LOROZA

Designo Relator o Vereador

Paula
Paula F. Gaudades

EM ___ / ___ / ___

Jeri

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR CARLOS
ALBERTO X. LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA A
CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E MUROS NO CAMPO DO SELVA DE PEDRA F.C".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paula
Paula F. Gaudades

RELATOR

Jeri

MEMBRO

Jeri

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO X. LOROZA

Designo Relator o Vereador

Jari _____
EM ____ / ____ / ____

Elvis _____
PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR
CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA A
CONSTRUÇÃO DE VERTIÁRIOS E MUROS NO CAMPO DO SELVA DE PEDRA F.C".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Jari _____
RELATOR

Elvis _____
MEMBRO

Carlos _____
MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza a construção de vestiário e muros no campo do Selva de Pedra F.C."

Autor: Ver. CARLOS ALBERTO X. LOROZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ- POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir 02 (duas) banheiros, 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, bem como construir o muro de contorno, no campo do Selva de Pedra F.C., em Engenheiro Pedreira.

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara M. de Japeri, 17 de Março de 1999.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE


PAULO FELIX SAUDADES

1º SECRETÁRIO